



Semanário

# Estância de Ibitinga

Distribuição Gratuita

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - CEP 14940-000 Telefone - (16) 3352-7000 - Ibitinga-SP

**DIGA NÃO ÀS DROGAS**

http://www.ibitinga.sp.gov.br

Sábado, 30 de Maio de 2015 \* Ano XV - Edição nº 705

e-mail: imprensa@ibitinga.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

**DR. FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO**  
Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga

## Seção I Gabinete do Prefeito

### LEI Nº 4.093 DE 27 DE MAIO DE 2015.

Estabelece denominação para a Rua "B" da Terras de São Joaquim I.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.382/2015, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Passa a denominar-se "RUTH APARECIDA MUNERATO CASADO", a Rua B, localizada nas Terras de São Joaquim I.

**Art. 2º.** O Poder Executivo determinará que a empresa responsável pelo loteamento, nos termos do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.473, de 15 de abril de 2011, fará constar no local, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a referida denominação.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

### SEÇÕES

#### PODER EXECUTIVO

Seção I .....Gabinete do Prefeito  
Seção II .....Secretarias Municipais  
Seção III .....Autarquias  
Seção IV .....Empresa Pública e Fundação

#### PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

### FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 27 de maio de 2015.

**PEDRO WAGNER RAMOS**  
Secretário de Administração

### LEI Nº 4.094 DE 27 DE MAIO DE 2015.

Estabelece denominação para as Ruas das Terras de São Joaquim II.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.383/2015, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Passa a denominar-se "CARMELO CARRADORE", a Rua B, localizada nas Terras de São Joaquim II.

**Art. 2º.** Passa a denominar-se "MARIA SAMPAIO RAMOS", a Rua C, localizada nas Terras de São Joaquim II.

**Art. 3º.** Passa a denominar-se "PRAZER SAMPAIO MIRANDA SALES", a Rua D, localizada nas Terras de São Joaquim II.

**Art. 4º.** Passa a denominar-se "YVES GERETTO", a Rua G, localizada nas Terras de São Joaquim II.

**Art. 5º.** Passa a denominar-se "MARIO MIRANDA SALLES", a Área Verde 2, localizada nas Terras de São Joaquim II.

**Art. 6º.** O Poder Executivo determinará que a empresa responsável pelo loteamento, nos termos do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.473, de 15 de abril de 2011, fará constar no local, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a referida denominação.

**Art. 7º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

### FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 27 de maio de 2015.

**PEDRO WAGNER RAMOS**  
Secretário de Administração

### DECRETO Nº 3.886 DE 13 DE MAIO DE 2015.

Nomeia membros e suplentes para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO as legislações municipais que criam o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 2º da Lei Municipal nº 2.956, de 25/04/07;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 2.998, de 05/09/07;

RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica nomeados, para um mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução para o mandato subsequente por apenas uma vez, nos termos do artigo 4º da Lei nº 2.956, de 25 de abril de 2007, os seguintes membros e respectivos suplentes, que comporão o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB - para exercerem as atribuições constantes da referida lei, sendo o exercício da função considerado relevante ao serviço público, sem qualquer remuneração:

I – Representantes do Poder Executivo  
Titular: João Henrique Manchini – RG. nº.24.218.229-X  
Suplente: Luciano Aparecido Santana – RG. nº.34.043.529-X

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação  
Titular: Ana Cristina Matos C. dos S. Aranas- RG. nº. 38.936.724-2  
Suplente: Lizandra Zucchi Carrozze Vilela – RG. nº. 17.742. 292-0

III – Representantes dos Professores de Escolas Públicas Municipais  
Titular: Gislaíne Aparecida Biazi de Camargo - RG. nº. 14.324.784-0  
Suplente: Inara Cristina Gobis Garieri - RG. nº 25.992.528-7

IV - Representantes dos Diretores de Escola  
Titular: Ana Célia Fernandes Charamitara - RG. nº.

15.619.949  
Suplente: Ana Carla Antonelli – RG. nº. 25.330.996-7

V – Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais  
Titular: Bruno César Rodrigues da Silva – RG. nº 46.304.337-6  
Suplente: Natália Machado Granella - RG. nº 28.592.681-0

VI – Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais  
Titular: Jéssica Thays Pinheiro – RG. nº 41.652.731-0  
Suplente: Daniele Lorengo Borin – RG. nº. 41.652.687-1

Titular: Dilma Gomes da Silva Pinto – RG. nº. 27.207.183  
Suplente: Natália Janerilo Lopes – RG. nº. 37.199.257-6

VII- Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública  
Titular: Luci Mara Rossini Longuinho - RG. nº. 23.153.895-3  
Suplente: Jandes Francisco Antunes - RG. nº. 24.442.574-7

Titular: Daniela Aparecida Castelar - RG. nº. 41.721.336-0  
Suplente: Alzira de Freitas - RG. nº. 15.804.993

VIII – Representantes do Conselho Municipal de Educação  
Titular: Maurício Lisboa – RG. nº. 20.925.432  
Suplente: José Roberto da Silva – RG. nº. 25.887.788

IX – Representantes do Conselho Tutelar  
Titular: Izabela Carla Morini de Godoy - RG. nº 33.334.573-3  
Suplente: Seila aparecida Ferreira – RG. nº 12.910.047-X.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor a na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 13 de maio de 2015.

**PEDRO WAGNER RAMOS**  
Secretário de Administração

### DECRETO Nº 3.887 DE 13 DE MAIO DE 2015.

Decreta ponto facultativo.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

**Art. 1º.** Decretar ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais, Autarquias e Fundação, ressalvadas as atividades dos serviços essenciais, o dia 05 de junho do corrente ano, data que sucede o feriado nacional "Corpus Christi".

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 13 de maio de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

### DECRETO N.º 3.888 DE 13 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETO:

**Art. 1º.** Ficam nomeados, por um mandato de 01 (hum) ano, para integrar o Conselho Municipal de Promoção e Integração das Pessoas Portadoras de Deficiência da Estância Turística de Ibitinga, em conformidade com o artigo 3º da lei municipal 2.384, de 06 de dezembro de 1999, os seguintes membros:

I. Secretaria Municipal da Educação:  
Titular: Clarice Aparecida Biondo Ribeiro  
Suplente: Cláudia Aparecida Cicoti Silva

II. SAMS – Serviço Autônomo Municipal de Saúde:  
Titular: Talita Regina Valle  
Suplente: Dázia Fernandes

III. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:  
Titular: Diogo Arthur Russi Vergaças  
Suplente: Micheli Maria de Nardi

IV. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:  
Titular: Jisleine Maria Salvador Coleone  
Suplente: Priscila Nakada Fracalossi

V. Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:  
Titular: Gilberto Carlos Storniolo  
Suplente: Vanderlei do Prado

VI. Representantes da Sociedade Civil:  
Titular: Claudemir Rodrigues  
Suplente: Maria Olívia Coleone

Titular: Albino de Souza Freitas Neto  
Suplente: Sérgio Franco de Godoy

Titular: Koosi Niki Júnior  
Suplente: Joaquim Cláudio Lavrador

Titular: Marisa Sanchez Rodrigues Moreno  
Suplente: Sheila Luiza da Silva

Titular: Luiz Francisco Ruiz de Oliveira  
Suplente: Ana Paula Reis Céu

Titular: Silvana Margarete Rossi  
Suplente: Paulo Sérgio Moreale

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 13 de maio de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

### PORTARIA N.º 12.392 DE 26 DE MAIO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar o senhor ALCEU PEDROSO, RG nº 3080828, corretor devidamente inscrito no CRECI, para a avaliação do bem imóvel situado na Rua José Custódio, nº 435, Centro, a ser locado, em conformidade com a Legislação vigente.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 26 de maio de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

### PORTARIA N.º 12.393 DE 29 DE MAIO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Conceder a Sra. VANDA LUZIA POVINELLI COSTA, RG nº 9.604.598, Professora de Educação Básica I, 15 (quinze) dias de licença saúde em sua pessoa, com efeito retroativo, a partir de 20/04/15, conforme processo administrativo nº 2863/15.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 29 de maio de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. O Município de Ibitinga comunica a quem interessar que foi concedido o reequilíbrio econômico-financeiro para a empresa NUTRICIONAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, para os itens: Item 56 "Mistura para Preparo de Pão Francês" para o valor de R\$ 1,44 por quilo e do Item 66 "Óleo de soja refinado" para o valor de R\$ 2,82 por lata/frasco, mantendo-se os demais itens e condições ora registrados. Ibitinga, 26 de maio de 2015. João Paulo Baptista – Gestor das Atas.

**PREGÃO PRESENCIAL N.º. 042/2015 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL:** O Município de Ibitinga, através de Florisvaldo Antonio Fiorentino, comunica a todos os interessados a seguinte correção: ONDE CONSTOU "A sessão de processamento do Pregão será iniciada às 14h00min do dia 08 de maio de 2015" LEIA-SE "A sessão de processamento do Pregão será iniciada às 14h00min do dia 08 de junho de 2015". Ibitinga, 26 de maio de 2015. Florisvaldo Antonio Fiorentino - Prefeito Municipal.

### PREGÃO PRESENCIAL N.º. 037/2015 - HOMOLOGAÇÃO

1. Face ao apurado no processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial, registrado sob n. 037/2015, que tem como objeto a aquisição de Bebedouros elétricos, mesa com cuba em inox e Refrigeradores para vacina (Itens fracassados no Pregão Presencial 025/2015), conforme edital, HOMOLOGO os atos do presente procedimento, tendo como vencedoras as empresas: A) GUILHERME AUGUSTO DE GODOY - ME - CNPJ: 09.111.269/0001-10, para o seguinte item e valor: Item 01 (BEBEDOURO ELETRICO), pelo valor unitário de R\$ 410,00. B) INECOM EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES LTDA - CNPJ: 07.359.407/0001-59, para o seguinte item e valor: Item 02 (Bancada Com cuba em inox), pelo valor unitário de R\$ 1.350,00. C) INDREL INDÚSTRIA DE REFR. LONDRINENSE LTDA - CNPJ: 78.589.504/0001-86, para o seguinte item e valor: Item 03 (Refrigerador para vacina), pelo valor unitário de R\$ 6.640,00;

2. Publique-se;  
3. Contrate-se;  
4. Cumpra-se.

Ibitinga, 26 de maio de 2015.

Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal

### PREGÃO PRESENCIAL N.º. 038/2015 - HOMOLOGAÇÃO

1. Face ao apurado no processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial, registrado sob n. 038/2015, que tem como objeto a aquisição de aparelhos de ar condicionado, conforme edital, HOMOLOGO os atos do presente procedimento, tendo como vencedora a empresa:

A) GBF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO – EIRELI - EPP - CNPJ: 13.635.366/0001-89, para o seguinte item e valor: Item 01 (aparelhos de ar condicionado), pelo valor unitário de R\$ 1620,00.

2. Publique-se;  
3. Cumpra-se.

Ibitinga, 26 de maio de 2015.

Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal

### PREGÃO PRESENCIAL N.º. 039/2015 - HOMOLOGAÇÃO

1. Face ao apurado no processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial, registrado sob n. 039/2015, que tem como objeto a contratação de empresa para realização da conferência municipal do idoso, conforme edital, HOMOLOGO os atos do presente procedimento, tendo como vencedora a empresa: A) ADÔNIS RUBIO MOREIRA GUATELI - ME - CNPJ: 20.719.468/0001-48, para realização dos serviços constantes do anexo I do instrumento convocatório pelo valor global de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).

2. Publique-se;  
3. Contrate-se;  
4. Cumpra-se.

Ibitinga, 26 de maio de 2015.

Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal

### CONVITE N.º 003/2015 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

1. Face ao apurado no processo licitatório Convite nº 003/2015, que tem como objeto a contratação de empresa recondicionamento completo de motor e bomba injetora, da Motoniveladora, marca Caterpillar, modelo 120G, motor nº 9CB04783, ano 1995 conforme edital,

HOMOLOGO e ADJUDICO o objeto do presente certame à empresa J. MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP, CNPJ n.º 20.649.395/0001-65, pelo valor global de R\$ 14.335,40 (quatorze mil trezentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos)

2. Publique-se.  
3. Contrate-se.  
4. Cumpra-se.

Ibitinga, 26 de maio de 2015

Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal

### CONVITE N.º 005/2015 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

1. Face ao apurado no processo licitatório Convite nº 005/2015, que tem como objeto a contratação de empresa para a locação de equipamentos de som, iluminação e produção dos palcos dos shows e iluminação do espaço rave para a 42ª Feira do Bordado a ser realizada no Recinto Permanente de Exposições, conforme edital, HOMOLOGO e ADJUDICO o objeto do presente certame à empresa J DE O SOUZA EVENTOS ME, CNPJ 15.734.600/0001-50, pelo valor global de R\$ 66.700,00 (sessenta e seis mil e setecentos reais).

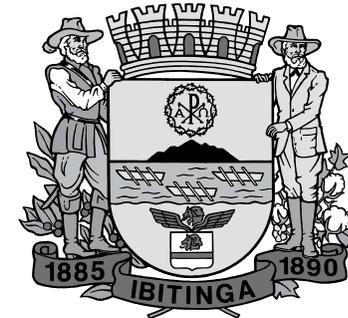
2. Publique-se.  
3. Contrate-se.  
4. Cumpra-se.

Ibitinga, 29 de maio de 2015

Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal

Ibitinga, 29 de maio de 2015

Rodrigo Hortolani Ladeira  
Departamento de Compras



## Semanário Estância de Ibitinga

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga  
- Assessoria de Imprensa -

Fundando através de Lei Municipal nº 2.461, de 24 de abril de 2001  
Registrado sobre Processo nº 468, Protocolo nº 14 - Ibitinga-SP

### EXPEDIENTE

Jornalista Responsável

SILVANA ROSSI - MTB 22.038

Redação

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

RUA MIGUEL LANDIM, 333 - CENTRO

FONE: (16) 3352-7000 - RAMAL 7009

E-mail

imprensa@ibitinga.sp.gov.br

Impressão

JORNAL CIDADE DE RIO CLARO

AV. RIO CLARO, 283 - CENTRO

RIO CLARO-SP

CEP 13500-380

Circulação aos Sábados

Tiragem

2.000 EXEMPLARES

Distribuição Gratuita

PREFEITURA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL

# SEÇÃO II Secretarias

## Secretaria de Administração

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através de Rodrigo Hortolani Ladeira, vem informar as seguintes publicações:

A Prefeitura da Estância Turística de Ibitinga, através de seu Gestor das Atas de Registro de Preços, em cumprimento às exigências da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Municipal 3.200/09, comunica a quem puder interessar que ficam registrados os preços para

os seguintes produtos/serviços: PREGÃO PRESENCIAL nº 036/2015: Ata de Registro de Preços nº 051/2015 - Detentor: AUTO POSTO 7 DE IBITINGA LTDA, CNPJ nº 04.405.899/0001-83. Item 01 (Óleo diesel tipo S-10) R\$ 2,89 por litro. Ibitinga, 19 de maio de 2015. João Paulo Baptista – Gestor das Atas.

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2015 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 025/2015 -**

## Secretaria de Finanças

**MUNICÍPIO DE IBITINGA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Abril 2015/BIMESTRE**

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS EXECUTADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	124.651.000,00	127.349.036,35	15.242.338,82	46.544.060,28	100,00	80.804.976,07	17.134.609,42	30.846.001,30	100,00	96.503.035,05	0,00
Legislativa	3.493.000,00	3.493.000,00	553.780,72	1.084.060,72	2,33	2.408.939,28	446.584,37	872.453,93	2,83	2.620.546,07	0,00
Ação Legislativa	3.493.000,00	3.493.000,00	553.780,72	1.084.060,72	2,33	2.408.939,28	446.584,37	872.453,93	2,83	2.620.546,07	0,00
Administração	18.378.500,00	18.507.266,05	2.395.640,47	6.493.417,98	13,95	12.013.848,07	2.394.876,08	4.721.549,23	15,31	13.785.716,82	0,00
Planejamento e Orçamento	284.000,00	284.000,00	39.105,87	80.984,10	0,17	203.015,90	37.140,37	78.941,60	0,26	205.058,40	0,00
Administração Geral	15.819.500,00	15.948.266,05	2.037.538,15	5.483.640,23	11,78	10.464.625,82	2.144.669,95	4.273.399,73	13,85	11.674.866,32	0,00
Administração Financeira	2.275.000,00	2.275.000,00	318.996,45	928.793,65	2,00	1.346.206,35	213.065,76	369.207,90	1,20	1.905.792,10	0,00
Segurança Pública	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Administração Geral	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Assistência Social	6.445.000,00	6.599.680,00	836.278,70	1.952.736,40	4,20	4.646.943,60	731.682,44	1.297.068,32	4,20	5.302.611,68	0,00
Administração Geral	2.270.000,00	2.270.000,00	273.196,31	575.022,33	1,24	1.694.977,67	267.409,39	568.904,47	1,84	1.701.095,53	0,00
Assistência ao Idoso	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	320.000,00	320.000,00	53.347,42	84.814,80	0,18	235.185,20	39.258,46	70.079,56	0,23	249.920,44	0,00
Assistência Comunitária	3.845.000,00	3.999.680,00	509.734,97	1.292.899,27	2,78	2.706.780,73	425.014,59	658.084,29	2,13	3.341.595,71	0,00
Saúde	19.175.000,00	20.075.046,00	2.295.767,48	8.458.508,26	18,17	11.616.537,74	3.218.785,76	6.341.398,74	20,56	13.733.647,26	0,00
Administração Geral	3.075.000,00	3.075.000,00	480.468,64	1.538.476,11	3,31	1.536.523,89	515.917,93	1.101.768,26	3,57	1.973.231,74	0,00
Atenção Básica	7.010.000,00	7.010.000,00	1.141.273,73	2.536.416,45	5,45	4.473.583,55	1.167.798,13	2.277.491,68	7,38	4.732.508,32	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.590.000,00	7.490.046,00	336.493,16	3.677.487,87	7,90	3.812.558,13	1.215.927,73	2.354.789,02	7,63	5.135.256,98	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	1.295.000,00	1.295.000,00	200.147,49	442.878,46	0,95	852.121,54	182.423,36	346.273,09	1,12	948.726,91	0,00
Vigilância Sanitária	510.000,00	510.000,00	78.515,45	161.586,08	0,35	348.413,92	79.220,40	161.404,03	0,52	348.595,97	0,00
Vigilância Epidemiológica	645.000,00	645.000,00	58.869,01	101.663,29	0,22	543.336,71	57.498,21	99.672,66	0,32	545.327,34	0,00
Infra-Estrutura Urbana	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Educação	40.877.000,00	42.151.544,30	4.214.568,97	16.245.181,47	34,90	25.906.362,83	5.927.790,68	9.686.463,10	31,40	32.465.081,20	0,00
Alimentação e Nutrição	2.135.000,00	2.135.000,00	259.560,46	711.510,87	1,53	1.423.489,13	405.661,00	520.889,56	1,69	1.614.110,44	0,00
Ensino Fundamental	19.140.000,00	19.616.724,71	1.421.659,23	8.659.535,48	18,61	10.957.189,23	2.479.750,18	4.293.505,92	13,92	15.323.218,79	0,00
Ensino Profissional	90.000,00	90.000,00	8.138,15	11.510,98	0,02	78.489,02	8.138,15	11.510,98	0,04	78.489,02	0,00
Ensino Superior	5.285.000,00	5.285.000,00	565.458,22	1.841.925,91	3,96	3.443.074,09	851.709,61	1.064.492,64	3,45	4.220.507,36	0,00
Educação Infantil	13.546.000,00	14.343.819,59	1.959.752,91	4.685.302,73	10,07	9.658.516,86	2.070.733,24	3.628.366,25	11,76	10.715.453,34	0,00
Educação Especial	681.000,00	681.000,00	0,00	335.395,50	0,72	345.604,50	111.798,50	167.697,75	0,54	513.302,25	0,00
Cultura	2.450.000,00	2.450.000,00	134.200,99	465.196,19	1,00	1.984.803,81	198.829,92	333.372,16	1,08	2.116.627,84	0,00
Difusão Cultural	2.450.000,00	2.450.000,00	134.200,99	465.196,19	1,00	1.984.803,81	198.829,92	333.372,16	1,08	2.116.627,84	0,00
Urbanismo	12.265.000,00	12.415.000,00	1.164.905,75	5.178.491,06	11,13	7.236.508,94	1.701.246,62	3.002.053,70	9,73	9.412.946,30	0,00
Administração Geral	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.515.000,00	1.515.000,00	210.675,15	377.754,41	0,81	1.137.245,59	188.342,83	308.811,27	1,00	1.206.188,73	0,00
Serviços Urbanos	10.700.000,00	10.850.000,00	954.230,60	4.800.736,65	10,31	6.049.263,35	1.512.903,79	2.693.242,43	8,73	8.156.757,57	0,00
Habituação	225.000,00	315.000,00	81.365,13	107.820,36	0,23	207.179,64	25.035,81	51.408,54	0,17	263.591,46	0,00
Administração Geral	225.000,00	315.000,00	81.365,13	107.820,36	0,23	207.179,64	25.035,81	51.408,54	0,17	263.591,46	0,00
Saneamento	10.944.500,00	11.044.500,00	1.754.595,99	3.952.949,17	8,49	7.091.550,83	1.900.642,49	3.428.901,24	11,12	7.615.598,76	0,00
Administração Geral	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	10.934.500,00	11.034.500,00	1.754.595,99	3.952.949,17	8,49	7.081.550,83	1.900.642,49	3.428.901,24	11,12	7.605.598,76	0,00

**MUNICÍPIO DE IBITINGA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Abril 2015/BIMESTRE**

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS EXECUTADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Gestão Ambiental	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Agricultura	1.471.000,00	1.471.000,00	169.233,11	353.669,63	0,76	1.117.330,37	172.336,50	336.242,47	1,09	1.134.757,53	0,00
Abastecimento	1.471.000,00	1.471.000,00	169.233,11	353.669,63	0,76	1.117.330,37	172.336,50	336.242,47	1,09	1.134.757,53	0,00
Indústria	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Produção Industrial	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Comércio e Serviços	3.657.000,00	3.657.000,00	1.255.245,35	1.404.074,65	3,02	2.252.925,35	95.531,57	176.553,29	0,57	3.480.446,71	0,00
Turismo	3.657.000,00	3.657.000,00	1.255.245,35	1.404.074,65	3,02	2.252.925,35	95.531,57	176.553,29	0,57	3.480.446,71	0,00
Comunicações	885.000,00	885.000,00	143.187,41	205.596,74	0,44	679.403,26	37.260,97	78.083,74	0,25	806.916,26	0,00
Comunicação Social	775.000,00	775.000,00	137.762,31	195.400,00	0,42	579.600,00	31.835,87	67.887,00	0,22	707.113,00	0,00
Telecomunicações	110.000,00	110.000,00	5.425,10	10.196,74	0,02	99.803,26	5.425,10	10.196,74	0,03	99.803,26	0,00
Transporte	1.345.000,00	1.345.000,00	120.698,23	243.901,92	0,52	1.101.098,08	121.563,02	232.111,11	0,75	1.112.888,89	0,00
Transporte Rodoviário	1.345.000,00	1.345.000,00	120.698,23	243.901,92	0,52	1.101.098,08	121.563,02	232.111,11	0,75	1.112.888,89	0,00
Desporto e Lazer	980.000,00	980.000,00	96.704,07	196.517,02	0,42	783.482,98	96.017,37	156.504,88	0,51	823.495,12	0,00
Desporto Comunitário	980.000,00	980.000,00	96.704,07	196.517,02	0,42	783.482,98	96.017,37	156.504,88	0,51	823.495,12	0,00
Encargos Especiais	1.150.000,00	1.050.000,00	26.166,45	201.938,71	0,43	848.061,29	66.425,82	131.836,85	0,43	918.163,15	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.150.000,00	1.050.000,00	26.166,45	201.938,71	0,43	848.061,29	66.425,82	131.836,85	0,43	918.163,15	0,00
Reserva de Contingência	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00
Reserva de Contingência	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)=(I+II)</b>	<b>124.651.000,00</b>	<b>127.349.036,35</b>	<b>15.242.338,82</b>	<b>46.544.060,28</b>	<b>100,00</b>	<b>80.804.976,07</b>	<b>17.134.609,42</b>	<b>30.846.001,30</b>	<b>100,00</b>	<b>96.503.035,05</b>	<b>0,00</b>

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO CARLOS MOISES NICOLAU  
CRC 1SP170362/O-1

MARIA LUIZA DA SILVA RODRIGUES  
CONTROLE INTERNO

**MUNICÍPIO DE IBITINGA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MAI/2014 A ABR/2015**

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAI/2014	JUN/2014	JUL/2014	AGO/2014	SET/2014	OUT/2014	NOV/2014	DEZ/2014	JAN/2015	FEV/2015	MAR/2015	ABR/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	11.729.124,10	7.957.453,02	9.540.100,48	8.631.586,32	8.998.986,73	8.260.864,50	10.408.662,79	11.049.407,23	11.811.127,01	9.103.311,47	10.833.357,16	9.191.899,58	117.515.880,39	135.085.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.015.940,55	778.090,00	818.769,33	767.842,67	718.160,77	685.318,23	654.519,94	1.005.780,95	490.635,00	500.346,71	542.292,67	1.415.319,77	11.393.016,59	13.432.000,00
IPTU	2.063.833,05	184.215,01	180.481,54	107.866,94	48.305,08	56.805,94	45.624,28	78.441,59	322,64	186,83	601,86	708.745,89	3.475.430,65	5.000.000,00
ISS	331.104,00	346.675,13	391.986,87	432.813,94	452.497,91	367.224,12	392.514,87	468.596,09	303.604,77	298.201,26	290.763,89	299.827,73	4.375.810,58	3.700.000,00
ITBI	173.447,56	83.106,54	86.224,63	70.101,42	86.987,79	115.107,08	75.732,34	163.070,88	50.150,49	64.351,31	92.716,71	89.461,16	1.150.457,91	2.200.000,00
IRRF	84.066,74	93.929,91	87.884,70	95.548,16	74.046,88	84.638,05	84.889,53	225.392,54	104.034,73	91.508,18	112.802,91	89.145,99	1.227.888,32	911.000,00
Outras receitas Tributárias	363.489,20	70.163,41	72.191,59	61.512,21	56.323,11	61.543,04	55.758,92	70.279,85	32.522,37	46.099,13	45.407,30	228.139,00	1.163.429,13	1.621.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	27.868,66	20.547,71	15.555,90	21.697,59	18.526,64	8.566,66	21.888,91	51.127,83	38.578,44	20.717,53	24.341,97	63.963,06	333.380,90	580.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	65.925,98	71.075,29	77.574,14	72.278,01	83.669,54	22.388,55	126.827,59	277.253,82	31.724,17	113.999,26	162.748,68	84.185,27	1.189.650,30	773.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	1.163.660,09	960.435,71	1.531.313,45	898.416,95	795.610,35	866.519,73	851.160,50	915.664,94	477.900,44	726.249,14	934.561,73	849.189,55	10.970.682,58	14.210.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.104.174,09	5.812.427,61	6.765.740,14	6.568.693,93	7.070.379,56	6.376.412,20	6.848.881,21	8.388.474,21	10.240.550,28	7.399.373,88	8.766.265,44	6.516.286,89	87.857.659,44	100.480.000,00
Cota Parte do FPM	2.350.291,17	1.762.566,68	1.513.821,76	1.839.035,88	1.612.068,72	1.523.570,95	2.016.641,00	2.215.132,39	2.471.990,16	2.523.423,04	1.837.943,03	1.983.627,55	23.650.112,33	27.000.000,00
Cota Parte do ICMS	2.352.758,23	1.883.994,14	3.003.860,49	2.277.613,26	2.858.217,02	2.155.467,95	2.370.355,34	2.866.940,30	2.401.068,46	1.770.341,74	3.239.036,59	2.041.394,46	29.221.047,98	34.000.000,00
Cota Parte do IPVA	256.974,52	279.658,78	244.883,99	279.810,58	384.273,44	312.330,42	277.704,90	294.378,16	2.555.047,10	1.265.246,78	1.090.814,31	268.794,14	7.509.917,12	8.000.000,00
Cota Parte do ITR	1.703,04	677,64	1.155,00	2.581,05	57.081,43	254.278,64	28.525,76	19.348,43	11.332,26	819,11	2.079,89	636,15	380.218,40	300.000,00
Transf. da LC 87/1996	12.176,47	12.176,47	12.176,47	12.176,47	12.176,47	12.176,47	12.176,47	24.352,94	0,00	0,00	0,00	47.244,77	156.833,00	220.000,00
Transf. da LC 61/1989	18.368,20	19.631,85	19.524,20	18.778,40	19.373,05	19.859,36	22.659,54	22.339,37	28.718,82	17.298,84	15.771,95	17.852,12	240.175,70	250.000,00
Transferências do FUNDEB	1.147.837,67	924.579,59	1.384.296,78	1.091.926,15	1.368.637,24	1.049.149,62	1.146.083,71	1.383.919,08	1.703.507,36	1.072.091,34	1.797.058,90	1.060.963,22	15.130.050,66	20.225.000,00
Outras Transferências Correntes	964.064,79	929.142,46	586.021,45	1.046.772,14	758.552,19	1.049.578,79	974.734,49	1.562.063,54	1.068.886,12	750.153,03	783.560,77	1.095.774,48	11.569.304,25	10.485.000,00
Outras Receitas Correntes	351.554,73	314.876,70	331.147,52	302.657,17	312.639,87	301.659,13	1.905.384,64	411.105,48	531.738,68	342.624,95	403.146,67	262.955,04	5.771.490,58	5.610.000,00
DEDUÇÕES (II)	1.006.754,00	800.689,54	967.345,04	894.509,98	997.070,62	864.103,41	954.129,76	1.109.802,77	1.503.498,61	1.123.907,18	1.245.987,00	880.819,18	12.348.617,09	14.134.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	8.299,62	8.948,37	8.260,64	8.510,80	8.432,58	8.566,66	8.517,15	21.304,45	9.897,53	8.481,27	8.857,84	8.909,35	116.986,26	180.000,00
Compens. Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	998.454,38	791.741,17	959.084,40	885.999,18	988.638,04	855.536,75	945.612,61	1.088.498,32	1.493.601,08	1.115.425,91	1.237.129,16	871.909,83	12.231.630,83	13.954.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	10.722.370,10	7.156.763,48	8.572.755,44	7.737.076,34	8.001.916,11	7.396.761,09	9.454.533,03	9.939.604,46	10.307.628,40	7.979.404,29	9.587.370,16	8.311.080,40	105.167.263,30	120.951.000,00

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO CARLOS MOISES NICOLAU  
CRC ISP170362/O-1

MARIA LUIZA DA SILVA RODRIGUES  
CONTROLE INTERNO

**MUNICÍPIO DE IBITINGA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
**DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**PERÍODO: Janeiro a Abril 2015/BIMESTRE Março - Abril**

1 de 3

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Jan a Abr 2015	Jan a Abr 2014	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00		0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00		0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00		0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00		0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00		0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00		0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00		0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00		0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00		0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00		0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00		0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00		0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00		0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00		0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00		0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00		0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00		0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00		0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00		0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00		0,00

**MUNICÍPIO DE IBITINGA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
**DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**PERÍODO: Janeiro a Abril 2015/BIMESTRE Março - Abril**

2 de 3

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Abr/2015	Jan a Abr/2014	Jan a Abr/2015	Jan a Abr/2014	Em 2015	Em 2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
--	--------------------

TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2015	Em 2014
CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

**MUNICÍPIO DE IBITINGA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
**DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**PERÍODO: Janeiro a Abril 2015/BIMESTRE Março - Abril**

3 de 3

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Abr 2015	Jan a Abr 2014
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII+IX-X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Abr/2015	Jan a Abr/2014	Jan a Abr/2015	Jan a Abr/2014	Em 2015	Em 2014
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO CARLOS MOISES NICOLAU  
CRC 1SP170362/O-1

MARIA LUIZA DA SILVA RODRIGUES  
CONTROLE INTERNO

**MUNICÍPIO DE IBITINGA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Abril 2015/BIMESTRE Março - Abril**

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total (b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)		
	Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2014				Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2014						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	34.501,42	893.714,14	801.238,55	0,00	126.977,01	3.080.882,73	12.025.035,60	7.185.115,82	6.717.407,95	-20.754,44	8.365.486,86	8.492.463,87	
01 LEGISLATIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	47.562,43	47.562,43	0,00	0,00	0,00	19.512,17	18.853,07	18.853,07	0,00	659,10	659,10	
0101 CORPO LEGISLATIVO	0,00	47.562,43	47.562,43	0,00	0,00	0,00	19.512,17	18.853,07	18.853,07	0,00	659,10	659,10	
02 PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	34.501,42	258,13	258,13	0,00	34.501,42	3.080.882,73	11.274.468,94	6.517.540,94	6.050.771,30	-20.754,44	8.283.825,93	8.318.327,35	
0201 SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.378,70	2.560.643,32	508.530,38	499.375,38	0,00	2.073.646,64	2.073.646,64	
0202 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.072,84	5.432,84	5.432,84	0,00	1.640,00	1.640,00	
0203 SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	94.286,58	81.863,72	81.863,72	0,00	12.432,86	12.432,86	
0204 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202.000,89	80.080,89	80.080,89	0,00	121.920,00	121.920,00	
0205 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	258,13	258,13	0,00	0,00	141.723,85	897.060,40	798.514,40	798.396,53	0,00	240.387,72	240.387,72	
0206 SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	854.263,39	1.311.152,82	1.150.310,90	961.232,41	-7.195,80	1.196.988,00	1.196.988,00	
0208 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	25.656,33	0,00	0,00	0,00	25.656,33	631.972,78	1.410.253,53	1.427.205,17	1.423.295,17	0,00	618.931,14	644.587,47	
0209 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	717,50	0,00	0,00	0,00	717,50	333.604,60	282.603,98	186.287,24	165.295,00	0,00	450.913,58	451.631,08	
0210 SECRETARIA DA CULTURA	8.112,59	0,00	0,00	0,00	8.112,59	79.624,65	24.834,15	18.559,38	18.059,79	-24,99	86.374,02	94.486,61	
0211 SECRETARIA TURISMO E DESENVOL. COM. INDUSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,07	29.010,44	20.030,25	20.030,25	0,00	14.180,26	14.180,26	
0212 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	590.534,08	360.406,07	315.982,70	258.790,15	0,00	692.150,00	692.150,00	
0213 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,34	53.956,10	50.706,80	49.535,70	0,00	5.446,74	5.446,74	
0214 SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.809,52	2.809,52	2.809,52	0,00	0,00	0,00	
0220 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.026,33	151.188,05	116.601,49	114.343,25	-13.533,65	133.337,48	133.337,48	
0221 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	311.706,05	3.722.986,46	1.648.618,85	1.466.224,29	0,00	2.568.468,22	2.568.468,22	
0222 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DO TRAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,87	113.359,30	70.057,80	70.057,80	0,00	43.311,37	43.311,37	
0223 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00	8.802,02	50.844,49	35.948,61	35.948,61	0,00	23.697,90	23.712,90	
03 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	228.816,50	228.816,50	0,00	0,00	0,00	343.095,92	282.711,84	282.711,84	0,00	60.384,08	60.384,08	
0301 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	0,00	228.816,50	228.816,50	0,00	0,00	0,00	343.095,92	282.711,84	282.711,84	0,00	60.384,08	60.384,08	
04 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	544.351,02	459.811,58	0,00	84.539,44	0,00	296.437,98	282.606,77	281.668,54	0,00	12.500,36	97.039,80	
0401 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	544.351,02	459.811,58	0,00	84.539,44	0,00	296.437,98	282.606,77	281.668,54	0,00	12.500,36	97.039,80	
05 FUNDAÇÃO FEMIB(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	72.726,06	64.789,91	0,00	7.936,15	0,00	91.520,59	83.403,20	83.403,20	0,00	8.117,39	16.053,54	
0501 FUNDAÇÃO FEMIB	0,00	72.726,06	64.789,91	0,00	7.936,15	0,00	91.520,59	83.403,20	83.403,20	0,00	8.117,39	16.053,54	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 LEGISLATIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
03 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
04 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
05 FUNDAÇÃO FEMIB(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I+II)	34.501,42	893.714,14	801.238,55	0,00	126.977,01	3.080.882,73	12.025.035,60	7.185.115,82	6.717.407,95	-20.754,44	8.365.486,86	8.492.463,87	

**MUNICÍPIO DE IBITINGA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Abril 2015/BIMESTRE Março - Abril**

Página 1 de 2

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Abr 2015	Jan a Abr 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES ( I )	120.511.000,00	35.890.480,79	34.921.902,53
Receita Tributária	13.432.000,00	2.948.594,15	3.457.360,92
IPTU	5.000.000,00	709.857,22	1.233.360,21
ISS	3.700.000,00	1.192.397,65	1.046.359,84
ITBI	2.200.000,00	296.679,67	454.920,55
IRRF	911.000,00	397.491,81	360.117,57
Taxas	1.571.000,00	352.167,80	362.602,75
Contribuição de Melhoria	50.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	580.000,00	147.601,00	115.019,93
Receitas Previdenciárias	180.000,00	36.145,99	34.385,15
Outras Receitas de Contribuições	400.000,00	111.455,01	80.634,78
Receita Patrimonial Líquida	153.000,00	61.508,93	17.774,28
Receita Patrimonial	773.000,00	392.657,38	156.961,34
(-)Aplicações Financeiras	620.000,00	331.148,45	139.187,06
Transferências Correntes	86.526.000,00	28.204.410,51	26.548.511,09
LC 61/89	200.000,00	63.713,36	60.265,22
LC 87/96	176.000,00	37.795,82	29.223,54
Convênios	0,00	0,00	0,00
FPM	21.600.000,00	7.053.587,13	6.684.636,84
ICMS	27.200.000,00	7.561.473,08	7.333.626,98
IPVA	6.400.000,00	4.143.951,93	4.005.980,15
ITR	240.000,00	11.893,97	12.614,27
Outras Transferências Correntes	30.710.000,00	9.331.995,22	8.422.164,09
Demais Receitas Correntes	19.820.000,00	4.528.366,20	4.783.236,31
Dívida Ativa	2.540.000,00	840.022,24	1.202.080,82
Diversas Receitas Correntes	17.280.000,00	3.688.343,96	3.581.155,49
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.520.000,00	1.214.338,88	2.814.938,31
Operações de Crédito (III)	3.500.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	20.000,00	1.214.338,88	2.814.938,31
Convênios	20.000,00	1.214.338,88	2.063.143,47
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	751.794,84
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	20.000,00	1.214.338,88	2.814.938,31
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	120.531.000,00	37.104.819,67	37.736.840,84

**MUNICÍPIO DE IBITINGA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Abril 2015/BIMESTRE Março - Abril**

Página 2 de 2

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Jan a Abr 2015	Jan a Abr 2014	Jan a Abr 2015	Jan a Abr 2014	Em 2015	Em 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	117.613.946,69	45.686.178,79	45.019.529,83	30.511.993,04	29.050.333,83	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	58.396.000,00	17.782.585,88	16.032.390,36	17.712.704,60	15.845.517,64	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	59.217.946,69	27.903.592,91	28.987.139,47	12.799.288,44	13.204.816,19	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	117.613.946,69	45.686.178,79	45.019.529,83	30.511.993,04	29.050.333,83	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	8.935.089,66	857.881,49	3.550.613,60	334.008,26	770.054,34	0,00	0,00
Investimentos	7.845.089,66	648.061,78	2.953.154,01	194.290,41	334.225,68	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	1.090.000,00	209.819,71	597.459,59	139.717,85	435.828,66	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	7.845.089,66	648.061,78	2.953.154,01	194.290,41	334.225,68	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	800.000,00	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)</b>	<b>126.259.036,35</b>	<b>46.334.240,57</b>	<b>47.972.683,84</b>	<b>30.706.283,45</b>	<b>29.384.559,51</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)</b>	<b>-5.728.036,35</b>	<b>-9.229.420,90</b>	<b>-10.235.843,00</b>	<b>6.398.536,22</b>	<b>8.352.281,33</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

VALOR

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS

\_\_\_\_\_  
 FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
 PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
 FERNANDO CARLOS MOISES NICOLAU  
 CRC 1SP170362/O-1

\_\_\_\_\_  
 MARIA LUIZA DA SILVA RODRIGUES  
 CONTROLE INTERNO

**MUNICÍPIO DE IBITINGA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERIODO: Janeiro a Abril 2015/BIMESTRE Março - Abril

1 de 3

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	%	JAN A ABR 2015	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	124.651.000,00	124.651.000,00	18.777.967,59	15,06	37.435.968,12	30,03	87.215.031,88
RECEITAS CORRENTES	121.131.000,00	121.131.000,00	17.916.217,75	14,79	36.221.629,24	29,90	84.909.370,76
RECEITA TRIBUTÁRIA	13.432.000,00	13.432.000,00	1.957.612,44	14,57	2.948.594,15	21,95	10.483.405,85
Impostos	11.811.000,00	11.811.000,00	1.684.066,14	14,26	2.596.426,35	21,98	9.214.573,65
Taxas	1.571.000,00	1.571.000,00	273.546,30	17,41	352.167,80	22,42	1.218.832,20
Contribuição de Melhoria	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	580.000,00	580.000,00	88.305,03	15,23	147.601,00	25,45	432.399,00
Contribuições Sociais	180.000,00	180.000,00	17.767,19	9,87	36.145,99	20,08	143.854,01
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	400.000,00	400.000,00	70.537,84	17,63	111.455,01	27,86	288.544,99
RECEITA PATRIMONIAL	773.000,00	773.000,00	246.933,95	31,94	392.657,38	50,80	380.342,62
Receitas Imobiliárias	133.000,00	133.000,00	34.685,09	26,08	61.507,61	46,25	71.492,39
Receitas de Valores Mobiliários	640.000,00	640.000,00	212.248,86	33,16	331.149,77	51,74	308.850,23
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	14.210.000,00	14.210.000,00	1.783.751,28	12,55	2.987.900,86	21,03	11.222.099,14
Receita de Serviços	14.210.000,00	14.210.000,00	1.783.751,28	12,55	2.987.900,86	21,03	11.222.099,14
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	86.526.000,00	86.526.000,00	13.173.513,34	15,22	28.204.410,51	32,60	58.321.589,49
Transferências Intergovernamentais	86.526.000,00	86.526.000,00	13.173.513,34	15,22	28.204.410,51	32,60	58.321.589,49
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.610.000,00	5.610.000,00	666.101,71	11,87	1.540.465,34	27,46	4.069.534,66
Multas e Juros de Mora	1.800.000,00	1.800.000,00	187.872,16	10,44	381.401,05	21,19	1.418.598,95
Indenizações e Restituições	540.000,00	540.000,00	86.244,50	15,97	87.159,45	16,14	452.840,55
Receita da Dívida Ativa	2.540.000,00	2.540.000,00	259.415,17	10,21	840.022,24	33,07	1.699.977,76
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	730.000,00	730.000,00	132.569,88	18,16	231.882,60	31,76	498.117,40
RECEITAS DE CAPITAL	3.520.000,00	3.520.000,00	861.749,84	24,48	1.214.338,88	34,50	2.305.661,12
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.500.000,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00
Operações de Crédito Internas	3.500.000,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	20.000,00	20.000,00	861.749,84	4.308,75	1.214.338,88	071,69	-1.194.338,88
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	20.000,00	20.000,00	861.749,84	4.308,75	1.214.338,88	071,69	-1.194.338,88
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	124.651.000,00	124.651.000,00	18.777.967,59	15,06	37.435.968,12	30,03	87.215.031,88

**MUNICÍPIO DE IBITINGA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERIODO: Janeiro a Abril 2015/BIMESTRE Março - Abril

2 de 3

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	%	JAN A ABR 2015	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	124.651.000,00	124.651.000,00	18.777.967,59	15,06	37.435.968,12	30,03	87.215.031,88
DÉFICIT (VI)							0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	124.651.000,00	124.651.000,00	18.777.967,59	15,06	37.435.968,12		0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS)							0,00
Superávit Financeiro							0,00
Reabertura de Créditos Adicionais							0,00

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO CARLOS MOISES NICOLAU  
CRC 1SP170362/O-1

MARIA LUIZA DA SILVA RODRIGUES  
CONTROLE INTERNO

**Atenção Proprietários Rurais**

A Prefeitura de Ibitinga comunica aos proprietários e possuidores de imóveis rurais, no Município, que está realizando o Cadastro Ambiental Rural – CAR, através de convênio firmado com a Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo.

O CAR é uma importante ferramenta criada pelo novo pelo Código Florestal, através da Lei 12.651/12, obrigatório para todos os imóveis rurais com a finalidade de integrar as informações ambientais das propriedades e posses rurais, compondo base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico, contra o desmatamento e será obrigatório para concessão de crédito agrícola.

É importante ressaltar que a responsabilidade pela inserção dos dados serão dos proprietários e possuidores rurais.

Para realizar o cadastro, a Prefeitura disponibilizou um servidor municipal e uma sala, na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação, das 09:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 18:00 horas, localizado à Rua Miguel Landim, n.º 333. Faça o seu cadastramento, é rápido e gratuito.



**MUNICÍPIO DE IBITINGA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Abril 2015/BIMESTRE Março - Abril**

3 de 3

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>2</sup> (k)
			BIMESTRE	JAN A ABR 2015 (f)		BIMESTRE	JAN A ABR 2015 (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	124.651.000,00	127.349.036,35	15.242.338,82	46.544.060,28	80.804.976,07	17.134.609,42	30.846.001,30	96.503.035,05	28.655.454,37	0,00
DESPESAS CORRENTES	116.905.000,00	117.613.946,69	14.781.751,34	45.686.178,79	71.927.767,90	16.906.539,76	30.511.993,04	87.101.953,65	28.443.254,47	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	58.436.000,00	58.396.000,00	9.027.462,19	17.782.585,88	40.613.414,12	9.000.877,96	17.712.704,60	40.683.295,40	16.646.175,83	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	58.469.000,00	59.217.946,69	5.754.289,15	27.903.592,91	31.314.353,78	7.905.661,80	12.799.288,44	46.418.658,25	11.797.078,64	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	6.946.000,00	8.935.089,66	460.587,48	857.881,49	8.077.208,17	228.069,66	334.008,26	8.601.081,40	212.199,90	0,00
INVESTIMENTOS	5.756.000,00	7.845.089,66	431.774,88	648.061,78	7.197.027,88	158.997,69	194.290,41	7.650.799,25	72.482,05	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.190.000,00	1.090.000,00	28.812,60	209.819,71	880.180,29	69.071,97	139.717,85	950.282,15	139.717,85	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	124.651.000,00	127.349.036,35	15.242.338,82	46.544.060,28	80.804.976,07	17.134.609,42	30.846.001,30	96.503.035,05	28.655.454,37	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	124.651.000,00	127.349.036,35	15.242.338,82	46.544.060,28	80.804.976,07	17.134.609,42	30.846.001,30	96.503.035,05	28.655.454,37	0,00
SUPERÁVIT (XIII)							6.589.966,82			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	124.651.000,00	127.349.036,35	15.242.338,82	46.544.060,28		17.134.609,42	37.435.968,12		28.655.454,37	0,00

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO CARLOS MOISES NICOLAU  
CRC 1SP170362/O-1

MARIA LUIZA DA SILVA RODRIGUES  
CONTROLE INTERNO

**IBITINGA - PODER EXECUTIVO**  
**MUNICÍPIO DE IBITINGA**  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO: Mai/2014 a Abri/2015

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Mai/2014 a Abri/2015	
	LIQUIDADAS	
	(a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	51.486.176,59	
Pessoal Ativo	46.069.514,24	
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.987.700,78	
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (PASEP)	3.428.961,57	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>51.486.176,59</b>	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	105.167.263,30	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)</b>	<b>51.486.176,59</b>	<b>48,96</b>
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	56.790.322,18	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	53.950.806,07	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	51.111.289,96	48,60

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;  
 b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

Observação para AUDESP.

Apuração da Dedução da Despesa com Inativo: Considerar o Valor da Despesa até o Limite da Receita Vinculada ao RPPS

**MUNICÍPIO DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Exercício: 2015

**DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988**

Abril

CONSOLIDADO

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO</b>				
1112.02.01.00	Imposto s/Propriedade Predial Urbana	598,77	410.507,48	411.106,25
1112.02.02.00	Imposto s/Propriedade Territorial Urbana	512,56	298.238,41	298.750,97
1112.04.31.00	RETIDOS NAS FONTES	0,00	0,00	0,00
1112.04.31.00	RETIDOS NAS FONTES	0,00	0,00	0,00
1112.04.31.02	I.R.R.F.- s/ Outros Rendimentos	185.038,82	56.254,26	241.293,08
1112.04.31.03	I.R.R.F.- s/ Outros Rendimentos - SAMS	35.013,16	574,66	35.587,82
1112.04.34.00	RETIDOS NAS FONTES - OUTROS RENDIMEN	0,00	0,00	0,00
1112.04.34.01	IRRF s/ Outros Rendimentos	68.429,98	12.237,16	80.667,14
1112.04.34.02	IRRF s/ Outros Rendimentos - SAMS	19.863,86	20.079,91	39.943,77
1112.08.00.00	IMP.S/TRANSM.INTER VIVOS-BENS MOVEIS E	207.218,51	89.461,16	296.679,67
1113.05.00.00	ISS	678.199,34	214.762,43	892.961,77
1113.05.01.00	ISS - Simples Nacional	214.370,58	85.065,30	299.435,88
1121.25.00.00	TAXA LICEN. P/FUNCION.ESTAB.COMER.INDL	18.040,29	5.429,24	23.469,53
1121.25.00.10	Taxa de Controle de Fiscalização	693,51	176,36	869,87
1121.25.01.00	Taxa de Licença p/ Func. Estab. Com. Ind e Pres	0,00	0,00	0,00
1121.28.00.00	TAXA DE FUNCIONAM. DE ESTABELEC.HORÁRI	0,00	0,00	0,00
1121.29.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRA	32.639,38	15.093,43	47.732,81
1122.90.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	54.881,62	19.068,18	73.949,80
1122.90.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	54.881,62	19.068,18	73.949,80
1122.90.02.00	Taxa de Remoção de Lixo	227,44	185.522,79	185.750,23
1122.90.03.01	SAAE - Taxa pela Prest. Serviços	0,00	0,00	0,00
1122.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇ	17.532,05	2.847,25	20.379,30
1122.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇ	17.532,05	2.847,25	20.379,30
1122.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇ	17.532,05	2.847,25	20.379,30
1122.99.01.00	Taxa de Expediente	14,51	1,75	16,26
1122.99.02.00	SAAE - Taxa de Expediente	0,00	0,00	0,00
1122.99.03.00	Taxa de Expediente - FEMIB	0,00	0,00	0,00
1130.04.00.00	CONTRIB.MELH.P/ PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	0,00	0,00	0,00
Sub Total .....		1.623.220,10	1.440.082,45	3.063.302,55
<b>TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO</b>				
1721.01.02.00	COTA-PARTE FPM	6.833.356,23	1.983.627,55	8.816.983,78
1721.01.05.00	COTA-PARTE ITR	14.231,26	636,15	14.867,41
Sub Total .....		6.847.587,49	1.984.263,70	8.831.851,19
<b>TRANSFERÊNCIA DO ESTADO</b>				
1722.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	7.410.446,79	2.041.394,46	9.451.841,25
1722.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	4.911.108,19	268.794,14	5.179.902,33
1722.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	61.789,61	17.852,12	79.641,73
Sub Total .....		12.383.344,59	2.328.040,72	14.711.385,31
Total .....		20.854.152,18	5.752.386,87	26.606.539,05

IBITINGA, 30 de abril de 2015

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
 PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO CARLOS MOISÉS NICOLAU  
 CONTADOR - CRC 1SP170362/O-1

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
 PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO CARLOS MOISÉS NICOLAU  
 CRC 1SP170362/O-1

MARIA LUIZA DA SILVA RODRIGUES  
 CONTROLE INTERNO

LILSON AP. CHINELATO MATTIOLLI  
 TESOUREIRO

**MUNICÍPIO DE IBITINGA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Abril 2015/BIMESTRE Março - Abril**

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2014	Em 28 Fev 2015	Em 30 Abr 2015
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	9.620,82	7.013,86	4.367,71
DEDUÇÕES (II)	9.384.986,11	13.308.594,11	13.217.424,80
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.967.755,78	14.210.053,29	13.951.400,20
Demais Haveres Financeiros	14.550,85	53.813,34	112.652,14
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	597.320,52	955.272,52	846.627,54
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	-9.375.365,29	-13.301.580,25	-13.213.057,09
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	84.195,37	46.498,44	17.685,84
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	-9.459.560,66	-13.348.078,69	-13.230.742,93

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre	JAN A ABR 2015
	(c-b)	(c-a)
RESULTADO NOMINAL	117.335,76	-3.771.182,27

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2014	Bimestre Anterior	JAN A ABR 2015
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VI)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	0,00	0,00	0,00

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO CARLOS MOISES NICOLAU  
CRC 1SP170362/O-1

MARIA LUIZA DA SILVA RODRIGUES  
CONTROLE INTERNO

## Secretaria de Habitação

A Secretaria de Habitação e Urbanismo, através de seu secretário, vem solicitar, que as pessoas abaixo relacionadas, que ainda não compareçam nesta Unidade, para que compareçam até **08/06/2015**, à Prefeitura Municipal – Secretaria de Habitação e Urbanismo - Rua Miguel Landim, 333, Centro - das 9h00m às 11h00m – 13h00m às 18h00m - para tratar de assunto de seu interesse.

### CONDOMÍNIO RESIDENCIAL IBITINGA III

ORDEM SORTEIO	PROTOCOLO	NOME COMPLETO
---------------	-----------	---------------

1	59	ANA CARLOS TITATO
2	340	ELVIRA CANDIDO OMETO
3	54	MARIA DE LOURDES MARTINS
4	96	ELZA SOARES DA COSTA

PNE - SUPLENTE		
ORDEM SORTEIO	PROTOCOLO	NOME COMPLETO
1	7	ARLETE ROSALEM DOS SANTOS
2	18	ADAIL DE NUZZI ROCETTE
3	59	SIRLEIA DE LIMA DA SILVA
4	81	JOSE BARBOSA
5	92	IRENE DA SILVA
6	37	ZILDA ALBERTO

GERAL - SUPLENTE		
ORDEM SORTEIO	PROTOCOLO	NOME COMPLETO
1	5747	ANDRESSA SPARAPON LIMA
2	7813	WESLEY JESUS DOS SANTOS
3	50-P	ROBINSON APARECIDO DOS SANTOS
4	6172	ANDREIA FERREIRA
5	2186	APARECIDO JOSE DE SOUZA
6	2202	RONALDO ORTIZ DE MORAES
7	4661	MARIA EDUARDA PAULA DOS SANTOS DA SILVA
8	9148	ANA CARLA CUSTODIO
9	4032	ROSELITA DA SILVA CASEMIRO
10	9156	DANIEL BUENO DA SILVA
11	3219	EDER AP FERNANDES
12	6396	RAFAEL ALEXANDRE DE SOUZA
13	4996	PAULO DE JESUS PONTES
14	8532	FLAVIA HELENA MORGANTE
15	8050	SILVANA PAULA MACHADO RONCADA
16	5669	LUCINEIA DOS SANTOS SIQUEIRA
17	8708	SARA SANTOS SILVA
18	3101	GISELE APARECIDA JACINTO DA SILVA
19	7515	GILDO DA ROCHA SANTOS
20	2433	ISABEL RUTH VERISSIMO
21	8637	DANIEL MORAIS DOS SANTOS
22	5226	LARISSA DOS SANTOS NOVELLI
23	493	SANDRA MARIA DA SILVA
24	5429	ROSANA APARECIDA PROTIS MARQUES
25	8472	AILTON DE JESUS SANTOS
26	2355	EDER CESAR AP FERAZ
27	5205	JANAINA APARECIDA DIAS
28	515-I	CLAUDIA MENEGON CAVALCANTE
29	7927	WELLINGTON ALVES DOS SANTOS
30	2099	ELIZELMA APARECIDA ESTIVAM
31	6843	CAROLINA CRISTINA DA SILVA RAMOS
32	7589	VALDECIR APARECIDO SUMA
33	6158	VANIA DE OLIVEIRA GONCALVES
34	6377	PATRICIA ASTRISSE
35	8727	TANIA JAQUELINE DA CRUZ PEREIRA DE OLIVEIRA
36	938	NELSON DOS SANTOS
37	6604	FRANCIMARIO BARBALHO DE MENDONCA
38	7682	ALISON FABIO FERREIRA
39	6613	FERNANDO BATISTA CAMPOS
40	6863	RITA DE CÁSSIA CANDIDO TEODORO
41	440	LOURDES GIACONELLO SIQUEIRA
42	4009	APARECIDA GRAZIELE DOS SANTOS MELO
43	8539	TAFFAREL BRUNO ALVES
44	7187	ANTONIO RODRIGUES
45	2144	ANTONIO CESAR SOARES DA COSTA
46	4571	APARECIDA DE FATIMA PALONE
47	1571	LUIZ GUSTAVO LONEGO
48	4718	ROBSON MARTINS DE MORAIS
49	1089	PAULO SERGIO CERQUEIRA DO AMARAL
50	7181	DANIELA DA SILVA QUINTERMO
51	4243	DORACI MOREIRA LOPES
52	209	LOURDES APARECIDA GONCALVES CHIQUESTI

53	7477	SAMUEL PEREIRA DA SILVA
54	8281	WESLEY HENRIQUE DE OLIVEIRA
55	2245	PRISCILA AP ROCHA
56	4154	GERSON ALVES ABELHO
57	1678	CLAUSNIR ANTONIO SOARES JUNIOR
58	6592	SILMARA GOMES DA CRUZ
59	3124	THAIS R P DE GODOY
60	2584	TATIANE MELANEZ CASTRO
61	257	JOSE FRANCISCO DA SILVA
62	3603	WILLIAN TOMAZ PIHALARME
63	2915	KARINA DOS SANTOS VAS PASQUAL
64	3183	SERGIO RENATO DE OLIVEIRA
65	6931	DEBORA SILVA FIRMINO ROCETI
66	425	NELI VERISSIMO DE LIMA
67	1928	RODRIGO GIGLIOTTI DE OLIVEIRA
68	2965	JOSE PAULO DELFINO
69	2332	RICHARD FERRAZ DIAS
70	8875	MARCIA MILIATTI
71	8514	ALINE GARCIA
72	8135	GRASIELA DA SILVA QUINTERNO
73	138-P	CLAUDIOMIRO XAVIER CONCEIÇÃO
74	6890	DAYANE MABILA GALIO PINHEIRO
75	3794	MARIA DO CARMO MACHADO
76	1670	LUCIANO PEREIRA DE LIMA
77	6834	JESSICA FERNANDES DA SILVA
78	4780	CHARLES ANDRYS PLACIDO

Ibitinga, 29 de maio de 2015

LAHYR VERGAÇAS JUNIOR  
Secretaria de Habitação e Urbanismo

## Secretaria de Recursos Humanos e Relações do Trabalho

### OFÍCIO Nº 523

Ibitinga, 22 de maio de 2015

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 25º lugar no Concurso Público nº 001/2013 para AUXILIAR DE CRECHE, homologado em 01/07/2013, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO  
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A) SR (A)  
ROOSIVAL ALVES JARDIM

### OFÍCIO Nº 524

Ibitinga, 22 de maio de 2015

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 26º lugar no Concurso Público nº 001/2013 para AUXILIAR DE CRECHE, homologado em 01/07/2013, vimos pelo presente

convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO  
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A) SR (A)  
ELIVANETI APARECIDA BONINI PEREIRA

### OFÍCIO Nº 525

Ibitinga, 22 de maio de 2015

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 17º lugar no Concurso Público nº 001/2013 para BERÇARISTA, realizado em 09/06/2013, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO  
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A) SR (A)  
JULIANA APARECIDA DALPINO ALVES

### OFÍCIO Nº 526

Ibitinga, 22 de maio de 2015

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 132º lugar no Concurso Público nº 001/2011 para SERVENTE, homologado em 17/02/2012, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO  
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A) SR (A)  
ANA MARIA THEODORO

### OFÍCIO Nº 527

Ibitinga, 22 de maio de 2015

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 133º lugar no Concurso Público nº 001/2011 para SERVENTE, homologado em 17/02/2012, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO  
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A) SR (A)  
SANDRA MARIA PIRES

### OFÍCIO Nº 530

Ibitinga, 25 de maio de 2015

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 27º lugar no Concurso Público nº 001/2013 para AUXILIAR DE CRECHE, homologado em 01/07/2013, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO  
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A) SR (A)  
ROSINEIDE ALVES JARDIM

### OFÍCIO Nº 531

Ibitinga, 25 de maio de 2015

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 18º lugar no Concurso Público nº 001/2013 para BERÇARISTA, realizado em 09/06/2013, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO  
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A) SR (A)  
RAPHAELA MAIRA DE ALMEIDA NEGRI

### OFÍCIO Nº 534

Ibitinga, 26 de maio de 2015

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 134º lugar no Concurso Público nº 001/2011 para SERVENTE, homologado em 17/02/2012, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Esclarecemos que o não comparecimento no

prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO  
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A) SR (A)  
TICIANE APARECIDA OLSEN

#### OFÍCIO Nº 541

Ibitinga, 27 de maio de 2015

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 135º lugar no Concurso Público nº 001/2013 para SERVENTE, homologado em 17/02/2012, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO  
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A) SR (A)  
CAIO CESAR BARELA

#### OFÍCIO Nº 542

Ibitinga, 27 de maio de 2015

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 19º lugar no Concurso Público nº 001/2013 para BERÇARISTA, realizado em 09/06/2013, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO  
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A) SR (A)  
BIANCA NUNES GARCIA

a contar de maio/2015, pelo índice IPCA, no importe de 6,77%, passando o valor por servidor para R\$ 257,00 (duzentos e cinquenta e sete reais) e o valor unitário a ser pago pela SAAE passando para R\$ 251,60 (duzentos e quarenta e seis reais e vinte e um centavos), aditando-se o Contrato nº 027/2014 no valor de R\$ 9.384,96 (nove mil trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos) para complementação até o término de sua vigência em 31 de agosto de 2015. Portanto, rerratificam-se as Cláusulas Segunda item 2.2, Terceira itens 3.5 e 3.6 do Contrato, RATIFICANDO-SE as demais cláusulas em seu inteiro teor."

Olaerte Constantini  
Diretor Superintendente

Ibitinga, 29 de Maio de 2015.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE, por seu Diretor Superintendente, Olaerte Constantini, autorizo à seguinte Publicação, como segue:

PROCESSO TC – 000284/026/11 – Órgão: Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga- SAAE responsável: Eugenio Aparecido Coleone – Diretor à época assunto: Balanço Geral do exercício de 2011 INSTRUÇÃO ATUAL: UR – 13 Unidade Regional de Araraquara/ DSF-I SENTENÇA: Fls. 38/39 EXTRATO: Pelos motivos expressos na sentença referida, JULGO REGULARES, contas anuais de 2011 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga- SAAE, conforme artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 709/93, com as recomendações constantes da instrução processual, quito o responsável, Sr. Eugenio Aparecido Coleone – Diretor à época, nos termos do artigo 34 do mesmo diploma legal, excetuo os atos pendentes de julgamento por este Tribunal. Autorizo vista e extração de cópias dos autos no cartório do Corpo de Auditores, observadas as cautelas estilo.

1- Publique-se.

Olaerte Constantini  
Diretor Superintendente

## Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Pregão Presencial nº 02/2015

1- Tendo em vista o apurado no Processo Licitatório nº 03/2015, o qual transcorreu na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço global, sob o nº 02/2015, tendo como objeto aquisição de REP – Relógio Eletrônico de Ponto, conforme edital, Homologo e Adjudico o objeto do presente certame à empresa CF do Brasil Technologies Ltda Me – CNPJ nº 17.199.051/0001-97, pelo valor global de R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais).

- 2- Publique-se.
- 3- Contrate-se.
- 4- Cumpra-se.

Ibitinga, 26 de maio de 2015.

Dr. Luiz Francisco Ruiz de Oliveira  
Diretor Superintendente

#### PORTARIA Nº 564 27 DE MAIO 2015.

O Diretor Superintendente do SAMS, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Prorrogar o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar, constituída por Portaria nº563 de 01 de abril de 2015, por mais de 60(sessenta) dias, nos termos do artigo 124 da Lei Municipal 1.706 de 25 de julho de 1990.

LUIZ FRANCISCO RUIZ DE OLIVEIRA  
Diretor Superintendente do SAMS

Registrada e publicada em, 27 de maio de 2015.

Jose Gentil Chies  
Chefe de Expediente

## SEÇÃO III Autarquias

### Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Ibitinga, 29 de Maio de 2015.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE, por seu Diretor Superintendente, Olaerte Constantini, autorizo à seguinte Publicação, como segue:

#### EXTRATO DE CONTRATO:

DATA: 14/05/2015

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE

CONTRATADA: SMARAPD INFORMÁTICA LTDA.  
OBJETO: Serviços Especializada para Tratamento dos Dados, Impressão e Envelopamento de Boletos de Água e Esgoto com Código de Barras padrão FEBRABAN

Valor: R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será para um período de (12) doze meses podendo ser prorrogado nos termos da Lei.

Olaerte Constantini  
Diretor Superintendente

Ibitinga, 29 de Maio de 2015.

#### EXTRATO DE ADITIVO

Termo ao Contrato Administrativo do nº 027/2014 do SAAE – SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS DE CADASTRO E COBRANÇA LTDA – EPP – PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2014.

Contratante: O Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE.

Contratada: – SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS DE CADASTRO E COBRANÇA LTDA – EPP

Fundamenta-se este termo aditivo com base no parágrafo 1º do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.930, de 25 de junho de 2014, que prevê o reajuste do valor no mês da data base dos servidores municipais, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, arredondando para a unidade de real imediatamente superior. Desta maneira, fica reajustado o valor do vale alimentação por servidor,

## PODER LEGISLATIVO

### Câmara Municipal

WINDSON PINHEIRO  
Presidente da Câmara Municipal

#### DECRETO Nº 3.887 DE 13 DE MAIO DE 2015.

Decreta ponto facultativo.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

**Art. 1º.** Decretar ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais, Autarquias e Fundação, ressalvadas as atividades dos serviços

essenciais, o dia 05 de junho do corrente ano, data que sucede o feriado nacional "Corpus Christi".

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 13 de maio de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 353  
DE 29 DE MAIO DE 2015.**

Acompanhando o que foi regulamentado pelo Poder Executivo através do Decreto nº 3.887, de 13 de maio de 2015, onde declarou ponto facultativo nas repartições públicas; como órgão público a Câmara Municipal acompanha e expede Portaria nos termos abaixo.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei:

RESOLVE:

Declarar PONTO FACULTATIVO nas repartições do Poder Legislativo, no dia 05 (cinco) de junho de 2015 (dois mil e quinze), data que sucede o feriado nacional de "Corpus Christi".

WINDSON PINHEIRO  
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 29 (vinte e nove) de maio de dois mil e quinze (2015).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa

**IBITINGA - PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERIODO: Mai/2014 a Abri/2015

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Mai/2014 a Abri/2015	
	LIQUIDADAS	
(a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.220.642,62	
Pessoal Ativo	2.220.642,62	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>2.220.642,62</b>	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	105.167.263,30	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)</b>	<b>2.220.642,62</b>	<b>2,11</b>
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.310.035,80	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	5.994.534,01	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	5.679.032,22	5,40

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;  
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

Observação para AUDESP.

Apuração da Dedução da Despesa com Inativo: Considerar o Valor da Despesa até o Limite da Receita Vinculada ao RPPS

WINDSON PINHEIRO  
PRESIDENTE

GLAUCIA HELENA DORO PEREIRA  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

FATIMA APARECIDA JOHANSEN  
DIRETORA FINANCEIRA

**CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERIODO: ATÉ O 1º QUADRIMESTRE DE 2015

LRf, art. 48 – Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	105.167.263,30

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.220.642,62	2,11
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.310.035,80	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	5.994.534,01	5,70

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	0,00	0,00

WINDSON PINHEIRO  
PRESIDENTE

GLAUCIA HELENA DORO PEREIRA  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

FATIMA APARECIDA JOHANSEN  
DIRETORA FINANCEIRA

**CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2015

1 de 1

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

RS 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMEPNHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
<b>RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>								
(110.000) GERAL	365.165,75	0,00	6.974,99	659,10	56.073,98	301.457,68	203.501,68	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	365.165,75	0,00	6.974,99	659,10	56.073,98	301.457,68	203.501,68	0,00
<b>TOTAL (III) = (I+II)</b>	365.165,75	0,00	6.974,99	0,00	56.073,98	301.457,68	203.501,68	0,00

WINDSON PINHEIRO  
PRESIDENTE

GLAUCIA HELENA DORO PEREIRA  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

FATIMA APARECIDA JOHANSEN  
DIRETORA FINANCEIRA

# Saiba como se proteger contra a Dengue

## Combater a dengue é um dever meu, seu e de todos.

Procure o serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo



<b>LIXO</b>	 • Coloque o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira bem fechada. Não jogue lixo em terrenos baldios.	 • Jogue no lixo todo objeto que possa acumular água, como embalagens usadas, potes, latas, copos, garrafas vazias etc.	 • Mantenha o saco de lixo bem fechado e fora do alcance de animais até o recolhimento pelo serviço de limpeza urbana.
<b>PLANTAS E JARDINS</b>	 • Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta.	 • Se você não colocou areia e acumulou água no pratinho da planta, lave-o com escova, água e sabão. Faça isso uma vez por semana.	 • Se você tiver vasos de plantas aquáticas, troque a água e lave o vaso principalmente por dentro com escova, água e sabão pelo menos uma vez por semana.
<b>CAIXAS D'ÁGUA, CALHAS E LAJES</b>	 • Não deixe a água da chuva acumulada sobre a laje.	 • Remova folhas, galhos e tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas.	 • Mantenha a caixa d'água sempre fechada com tampa adequada.
<b>TONÉIS E DEPÓSITOS DE ÁGUA</b>	 • Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água.	 • Lave semanalmente por dentro com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água.	 • Lave principalmente por dentro com escova e sabão os utensílios usados para guardar água em casa, como jarras, garrafas, potes, baldes etc.

### OUTROS CUIDADOS QUE VOCÊ DEVE TOMAR PARA A DENGUE NÃO TE PEGAR:

1. Não acumule materiais descartáveis desnecessários e sem uso. Se forem destinados à reciclagem, guarde-os sempre em local coberto e abrigados da chuva.
2. Trate adequadamente a piscina com cloro. Se ela não estiver em uso, esvazie-a completamente, não deixando poças d'água. Se tiver lagos, cascatas ou espelhos d'água, mantenha-os limpos ou crie peixes que se alimentem de larvas.
3. Entregue pneus velhos ao serviço de limpeza urbana. Caso precise deles, guarde-os, sem água, em locais cobertos.
4. Verifique se todos os ralos da casa não estão entupidos. Limpe-os pelo menos uma vez por semana e, se não os estiver usando, deixe-os fechados.
5. Guarde as garrafas, baldes ou latas vazias de cabeça para baixo.
6. Lave com escova e sabão as vasilhas de água e de comida de seus animais pelo menos uma vez por semana.
7. Retire a água da bandeja externa da geladeira pelo menos uma vez por semana. Lave a bandeja com sabão.
8. Não deixe acumular água na parte de baixo das torneiras de bebedouros e filtros de água.

# COMBATER A DENGUE É UM DEVER MEU, SEU E DE TODOS.

**A DENGUE PODE MATAR.**

Procure logo um serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo.

[www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)

DISQUE SAÚDE 0800 01 1917

Secretarias Estaduais  
e Municipais de Saúde



Ministério  
da Saúde

